



Imprensa Oficial

Ano 7 - Edição CCXXII

Itapeçerica da Serra, 15 de Setembro de 2016

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 045/2016 – D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 040/2016 – D.R.H.,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **CUIDADOR**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA PINTO REIS COSTA	03º

A candidata acima deverá comparecer no dia 16/09/2016, às 9h, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

T. Prorrog. 1.862/16 ao Cont. nº 4.308/14 – TP 017/14 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** CONCREAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – **OBJETO:** O prazo contratual estipulado no Termo de Prorrogação nº 1.764/16 de **90 dias** ficou vigente por **75 dias** até **31/5/16**, sendo suspenso por **60 dias**, de **1º/6/16** a **30/7/16**, conforme Termo de Suspensão emitido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, restando um lapso temporal **15 dias**, para fluir a partir de **1º/8/16**, com término em 15/8/16. Proferiu nos autos a Informação nº 426/16-SH DU, solicitando a continuidade dos serviços, ficando prorrogado por mais **3 meses** a partir de **16/8/16**, o prazo contratual de que trata a **Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato em questão**, com término em **15/11/16**. – **ASS: 29/7/16** Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. 1.863/16 ao Cont. nº 4.436/15 – TP 005/15 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** SHOP SINGS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** O prazo contratual estipulado no Termo de Prorrogação nº 1.784/16 de **90 dias**, ficou vigente por **30 dias** até **8/5/16**, sendo suspenso por **60 dias**, de **9/5/16** à **7/7/16**, conforme Termo de Suspensão emitido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, restando um lapso temporal de **60 dias**, para fluir a partir de **8/7/16** com término em **5/9/16**. Proferiu nos autos a Informação nº 427/2016-SH DU, solicitando a continuidade dos serviços, ficando prorrogado por mais **3 meses** a partir de **6/9/16**, o prazo contratual de que trata a **Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato em questão**, com término em 5/12/16. Fica alterada a **Cláusula Décima - Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato**, para constar o servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador do CPF nº 104.359.438-80, como responsável pela fiscalização do presente contrato em substituição ao servidor ALEXANDRE ÂNGELO DA SILVA, portador do CPF nº 278.098.888-62. – **ASS: 29/7/16** Prefeito.

T. Modif. 1.869/16 à ARP nº 485/16 – Pregão 012/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **DETENTORA:** PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – **OBJETO:** Modifica a **Cláusula Décima – Do Acompanhamento da ARP**, devendo constar a servidora ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, portadora do CPF nº 155.597.098-24 como gestora e o servidor GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, portador do CPF nº 090.078.728-77, como responsável pela fiscalização do Contrato – **ASS: 11/8/16** Prefeito.

T. Modif. 1.870/16 ao Cont. nº 4.536/16 – Pregão 012/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – **OBJETO:** Modifica a **Cláusula Décima – Do Acompanhamento do Contrato**, devendo constar a servidora ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, portadora do CPF nº 155.597.098-24 como gestora e o servidor GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, portador do CPF nº 090.078.728-77, como responsável pela fiscalização do Contrato – **ASS: 11/8/16** Prefeito.

T. Prorrog. 1.871/16 ao Cont. nº 4.253/14 – Disp. Lic. 681/14 – **LOCATÁRIO:** MIS – **LOCADORA:** ELENI BENEDITA DO CARMO CONCEIÇÃO – **OBJETO:** Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 25/8/17 e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 27.512,04, sendo o valor mensal de R\$ 2.292,67 – **ASS: 12/8/16** Prefeito.

T. Modif. 1.873/16 ao Cont. nº 4.612/16 – Chamada Pública nº 002/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – **OBJETO:** Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro fica alterado o valor dos itens abaixo: Item 1 – Arroz agulhinha de R\$ 2,98 para R\$ 3,27 e Item 6 – Leite em pó integral de R\$ 20,91 para 25,09 – **ASS: 12/8/16** Prefeito.

T. Prorrog. 1.874/16 ao Cont. nº 4.022/13 – Pregão 039/13 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** FLÁVIO AUGUSTO REIS TRANSPORTE – **OBJETO:** Prorroga o prazo contratual com término em 15/11/16 ou até que se conclua o novo processo licitatório e para a cobertura do novo período fica empenhado o valor total estimado de R\$ 714.894,00 – **ASS: 12/8/16** Prefeito.

Contrato nº 4.630/16 - Conv. 064/16 – **CONTRATANTE:** MIS - **CONTRATADA:** INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – **EPP** – objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reativação e monitoramento da rede de rádio sem fio da Prefeitura, contemplando os pontos de presença relacionadas no Anexo I em regime 7 x 24 (7 dias por semana x 24 horas por dia), SLA até 4 horas após abertura do chamado técnico. – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 117.600,00 – **ASS: 17/8/16** Prefeito.

Contrato nº 4.631/16 – Conv. 065/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** ENGEFOGO EIRELI – **EPP** – **OBJETO:** Serviços de recarga de

extintores – **VIGÊNCIA:** 3 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 15.099,00 – **ASS: 22/8/16** Prefeito.

Contrato nº 4.632/16 – Conv. 063/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **CONTRATADA:** EDITORA IBPEX LTDA – **OBJETO:** Fornecimento de livros de inglês, incluindo assessoramento pedagógico e formação continuada – **VIGÊNCIA:** a partir de 24/8/16 até 31/12/16 – **VALOR TOTAL:** R\$ 43.680,00 – **ASS: 24/8/16** Prefeito.

ARP nº 508/16 – Pregão 033/16 – **CONTRATANTE:** MIS – **DETENTORA:** **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** – **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, classificada em 1º lugar para os lotes e itens abaixo: **LOTE 1: Item 1 – Açúcar em pó 50 gramas, quantidade anual estimada 60 pct com valor unitário de R\$ 6,85/pct; Item 2 – Açúcar mascavo 1kg, quantidade anual estimada 30 pct com valor unitário de R\$ 21,70/pct; Item 3 – Açúcar refinado 1kg, quantidade anual estimada 26.050 kg com valor unitário de R\$ 3,45/kg; Item 4 – Adoçante líquido dietético 100ml, quantidade anual estimada 40 frs, com valor unitário de R\$ 2,77/frs; Item 5 – Alecrim 30 gramas, quantidade anual estimada 200 pct, com valor unitário de R\$ 2,88/pct; Item 6 – Amendoim cru sem casca 1kg levemente salgado, quantidade anual estimada 40 pct, com valor unitário de R\$ 19,64/pct; Item 7 – Amido de milho 1kg, quantidade anual estimada 560 kg com valor unitário de R\$ 9,92/kg; Item 8 – Arroz agulhinha integral tipo 1ª, quantidade anual estimada 1.000 kg com valor unitário de R\$ 4,20/kg; Item 9 – Arroz agulhinha tipo 1 5kg, quantidade anual estimada 8.800 kg com valor unitário de R\$ 3,75/kg; Item 10 – Aveia em flocos 500 gramas, quantidade anual estimada 410 kg com valor R\$ 18,70/kg; Item 11 – Azeite de oliva 500ml, quantidade anual estimada 560 lta com valor unitário de R\$ 13,74/lta; Item 12 – Azeitona Verde com caroço 170 gramas, quantidade anual estimada 48 vdr, com valor unitário de R\$ 8,74/vdr; Item 13 – Barra de Cereal 25 gramas sabor castanha e chocolate, quantidade anual estimada 61.600 un, com valor unitário de R\$ 1,89/un; Item 14 – Batata palha 500 gramas, quantidade anual estimada 120 pct com valor unitário de R\$ 20,24/pct; Item 15 – Bebida láctea chocolate 200ml embalagem tetra pack, quantidade anual estimada 30.000 un com valor unitário de R\$ 1,86/un; Item 16 – Bolinho individual sabor chocolate 40 gramas, quantidade anual estimada 47.600 un com valor unitário de R\$ 1,30/un; Item 17 – Café em pó 500 gramas, quantidade anual estimada 6.535 kg com valor unitário de R\$ 21,00/kg; Item 18 – Camomila desidratada 100 a 200 gramas, quantidade anual estimada 120 kg com valor unitário de R\$ 52,73/kg; Item 19 – Canela em pau 25 gramas, quantidade anual estimada 60 pct com valor unitário de R\$ 5,57/pct; Item 20 – Canela em pó 50 gramas, quantidade anual estimada 370 pct com valor unitário de R\$ 8,31/pct; Item 21 – Catchup 1k, quantidade anual estimada 80 frs com valor unitário de R\$ 7,41/frs; Item 22 – Chá mate 250 gramas, quantidade anual estimada 3.520 cx com valor unitário de R\$ 10,30/cx; Item 23 – Chocolate ao leite 30 a 50 gramas barra, quantidade anual estimada 2.600 un com valor unitário R\$ 3,16/un; Item 24 – Coco ralado 100 gramas, quantidade anual estimada 400 pct com valor unitário de R\$ 4,91/pct; Item 25 – Cogumelo em conserva 200 gramas, quantidade anual estimada 120 vdr com valor unitário de R\$ 21,35/vdr; Item 26 – Colorau em pó 1kg, quantidade anual estimada 4 pct com valor unitário de R\$ 9,82/pct; Item 27 – Cravo de Índia 40 gramas, quantidade anual estimada 38 pct com valor unitário R\$ 14,46/pct; Item 28 – Creme de leite 300 gramas, quantidade anual estimada 1.300 lta com valor unitário R\$ 5,01/lta; Item 29 – Doce de leite 400 gramas, quantidade anual estimada 570 lta com valor unitário R\$ 6,16/lta; Item 30 – Erva doce em grãos 30 gramas, quantidade anual estimada 667 pct com valor unitário de R\$ 2,95/pct; Item 31 – Ervilha em conserva 200 gramas, quantidade anual estimada 2.200 lta com valor unitário de R\$ 2,40/lta; Item 32 – Extrato de Tomate 4 a 4100 kg, quantidade anual estimada 1.150 lta com valor unitário de R\$ 22,65/lta; Item 33 – Farinha de mandioca torrada 500 gramas, quantidade anual estimada 520 kg com valor unitário R\$ 11,43/kg; Item 34 – Farinha de milho amarela, quantidade anual estimada 460 kg com valor unitário 7,21/kg; Item 35 – Farinha de milho em flocos, quantidade anual estimada 40 kg com valor unitário de R\$ 7,21/kg; Item 36 – Farinha de trigo especial 1 kg, quantidade anual estimada 1.760 kg com valor unitário de R\$ 3,91/kg; Item 37 – Farinha lactea 400 gramas, quantidade anual estimada 950 lta com valor unitário de R\$ 20,24/lta; Item 38 – Farinha pronta para tapioca, quantidade anual estimada 60 k com valor unitário de R\$ 13,55/kg; Item 39 – Feijão branco 500 gramas, quantidade anual estimada 40 kg com valor unitário de R\$ 18,53/kg; Item 40 – Feijão cariquinho tipo 1 1kg, quantidade anual estimada 8800 kg com valor unitário R\$ 13,44/kg; Item 41 – Feijão fradinho 500 gramas, quantidade anual estimada 40 kg com valor unitário de R\$ 7,65/kg; Item 42 – Feijão preto 1kg, quantidade anual estimada 3020kg com valor unitário R\$ 10,08/kg; Item 43 – Fermento em pó 100 gramas, quantidade anual estimada 1710 lta com valor unitário R\$ 5,21/lta; Item 44 – Flocos de milho açucarados 1 a 2 kg, quantidade anual estimada 2100 kg com valor unitário R\$ 12,23/kg; Item 45 – Fubá mimoso 500 gramas, quantidade anual estimada 605 kg, com valor unitário de 2,88/kg; Item 46 – Gelatina abacaxi 1kg, quantidade anual estimada 800 kg, com valor unitário R\$ 15,04/kg; Item 47 - Item 46 – Gelatina limão 1kg, quantidade anual estimada 40 kg, com valor unitário R\$ 15,04/kg; Item 48 - Item 46 – Gelatina morango 1kg, quantidade anual estimada 800 kg, com valor unitário R\$ 15,04/kg; Item 49 – Gelatina sem sabor incolor 24 gramas, quantidade anual estimada 80 kg, com valor unitário R\$ 5,20/env; Item 50 – Gelatina uva 1kg, quantidade anual estimada 800 kg, com valor unitário R\$ 15,04/kg; Item 51 – Geléia de goiaba 230 gramas, quantidade anual estimada 1050 vdr, com valor unitário R\$ 6,50/vdr; Item 52 – Geléia de morango 230 gramas, quantidade anual estimada 1050 vdr, com valor unitário R\$ 9,22/vdr; Item 53 – Geléia de uva 230 gramas, quantidade anual estimada 1050 vdr, com valor unitário R\$ 9,22/vdr; Item 54 – Goiabada 500 gramas, quantidade anual estimada 910 pot com valor unitário de R\$ 7,15/pot; Item 55 – Granola Tradicional, quantidade anual estimada 160 kg com valor unitário de R\$ 42,52/kg; Item 56 – Grão de bico 500 gramas, quantidade anual estimada 40 kg com valor unitário de R\$ 25,95/kg; Item 57 – Leite condensado 395 gramas, quantidade anual estimada 1300 lta com valor unitário de R\$ 7,33/lta; Item 58 - Leite de coco 200ml, quantidade anual estimada 300 frs, com valor unitário de R\$ 2,23/frs; Item 59 – Lentilha seca 1kg, quantidade anual estimada 140 kg com valor unitário de R\$ 22,74/kg; Item 66 – Louro desidratado 50 gramas, quantidade anual estimada 120 pct com valor unitário de R\$ 29,95/pct; Item 61 – Maionese de 1 a 3kg embalagem plástica, quantidade anual estimada 380 kg com valor unitário de R\$ 5,57/kg; Item 62 – Mel natural 500 gramas, quantidade anual estimada 180 vdr com valor unitário de R\$ 46,41/vrd; Item 63 – Milho de canjica**



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

500 gramas, quantidade anual estimada 490 kg com valor unitário de R\$ 7,39/kg; Item 64 – Milho para pipoca 500 gramas, quantidade anual estimada 390 kg com valor unitário R\$ 8,82/kg; Item 65 – Milho verde conserva 200 gramas cozido a valor, quantidade anual estimada 2300 lta com valor unitário R\$ 2,70/lta; Item 66 – Molho shoio 1 litro, quantidade anual estimada 30 frs com valor unitário de R\$ 18,38/frs; Item 67 – Mostarda 1kg, quantidade anual estimada 60 frs com valor unitário de R\$ 7,22/frs; Item 68 – Óleo de soja 900ml, quantidade anual estimada 2662 ltas com valor unitário de R\$ 5,15/lta; Item 69 – Orégano 300 gramas, quantidade anual estimada 267 pcts com valor unitário R\$ 3,32/pct; Item 70 – Palmito de pupunha inteiro 500 gramas, quantidade anual estimada 48 vds com valor unitário de R\$ 20,03/vdr; Item 71 – Pêssego em calda 430 gramas, quantidade anual estimada 200 ltas com valor unitário de R\$ 14,09/lta; Item 72 – Pimenta do reino 50 gramas, quantidade anual estimada 160 pcts com valor unitário de R\$ 8,34/pct; Item 73 – Queijo ralado 100gramas, quantidade anual estimada 340 pcts com valor unitário de R\$ 9,25/pct; Item 74 – Sagu sem sabor 500 a 1000 gramas, quantidade anual estimada 350 kg com valor unitário de R\$ 9,47/kg; Item 75 – Sal refinado embalagem 1kg, quantidade anual estimada 1000 kg com valor unitário de R\$ 2,01/kg; Item 76 – Tempero baiano 30 gramas, quantidade anual estimada 200 pcts com valor unitário de R\$ 5,51/pct; Item 77 - Tempero cominho 30 gramas, quantidade anual estimada 200 pcts com valor unitário de R\$ 5,57/pct; Item 78 - Tempero completo embalagem 1kg, quantidade anual estimada 80 pcts com valor unitário de R\$ 13,92/pct; Item 79 - Tempero curry 50 gramas, quantidade anual estimada 120 pcts com valor unitário de R\$ 7,41/pct; Item 80 – Trigo para kibe 5kg, quantidade anual estimada 410 kg com valor unitário de R\$ 6,91/kg; Item 81 – Vinagre de vinho tinto 750ml, quantidade anual estimada 1090 frs com valor unitário de R\$ 4,55/frs; Item 82 – Xarope de groselha 750 a 1000ml, quantidade anual estimada 80 frs com valor unitário de R\$ 8,02/frs; LOTE 02 - Item 83 – Macarrão com ovos Ave Maria 500 gr vitaminado, quantidade anual estimada 600kg com valor unitário de R\$ 8,89/kg; Item 84 - Macarrão com ovos espaguete 500 gr vitaminado, quantidade anual estimada 300kg com valor unitário de R\$ 7,17/kg; Item 85 - Macarrão com ovos integral parafuso 500 gr vitaminado, quantidade anual estimada 50 kg com valor unitário de R\$ 6,83/kg; Item 86 - Macarrão com ovos parafuso 500 gr, quantidade anual estimada 4220 kg com valor unitário de R\$ 6,48/kg; Item 87 - Macarrão talharim, quantidade anual estimada 120 kg com valor unitário de R\$ 14,89/kg; Item 88 – Massa para lasanha, quantidade anual estimada 60 kg com valor unitário de R\$ 17,34/kg. LOTE 03 - Item 89 – Leite desnatado embalagem tetra pack 1 litro, quantidade anual estimada 3.000 cx, com valor unitário de R\$ 5,41/cx; Item 90 – Leite em pó integral 1 kg embalagem aluminizada, quantidade anual estimada 5.230 kg, com valor unitário de R\$ 38,25/kg; Item 91 - Leite em pó para lactantes fórmula láctea infantil a partir do 6º mês de idade, quantidade anual estimada 200 kg, com valor unitário de R\$ 95,04/kg; Item 92 – Leite em pó para lactantes formula láctea infantil de 4 a 6 meses de idade, quantidade anual estimada 200 kg, com valor unitário de R\$ 111,34/kg; Item 93 – Leite integral embalagem tetra pack 1 litro, quantidade anual estimada 26.330 cx, com valor unitário de R\$ 5,41/cx. - LOTE 04 - Item 94 – Suco de caju concentrado 2 litros, quantidade anual estimada 500 frs, com valor unitário de R\$ 32,85/frs; Item 95 - Suco a base de soja embalagem individual de 200 ml sabor maçã, quantidade anual estimada 30.000 un; com valor unitário de R\$ 2,18/un; Item 96 - Suco de frutas pronto para beber embalagem individual de 200 ml sabor uva, quantidade anual estimada 43.500 un; com valor unitário de R\$ 1,67/un; Item 97 - Suco de goiaba concentrado 2 litros, quantidade anual estimada 500 frs, com valor unitário de R\$ 39,65/frs; Item 98 - Suco de laranja concentrado 2 litros, quantidade anual estimada 500 frs, com valor unitário de R\$ 38,80/frs; Item 99 - Suco de maracujá concentrado 2 litros, quantidade anual estimada 500 frs, com valor unitário de R\$ 32,90/frs; Item 100 - Suco de uva concentrado 2 litros, quantidade anual estimada 500 frs, com valor unitário de R\$ 39,70/frs. - LOTE 06 - Item 105 – Biscoito doce amanteigado de leite 400 gramas embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.040 kg, com valor unitário de R\$ 16,98/kg; Item 106 - Biscoito doce amanteigado sabor coco 400 gramas, embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 120 kg, com valor unitário de R\$ 16,99/kg; Item 107 – Biscoito doce integral com gotas de chocolate embalagem 500 gramas, quantidade anual estimada em 200 kg, com valor unitário de R\$ 39,65/kg; Item 108 – Biscoito doce maisena 160 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.680kg, com valor unitário de R\$ 10,43/kg; Item 109 - Biscoito doce rosquinha de chocolate 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.040 kg, com valor unitário de R\$ 9,09/kg; Item 110 – Biscoito doce sabor aveia e mel 400 gramas, quantidade anual estimada em 120 kg com valor unitário de R\$ 16,61/kg; Item 111 – Biscoito recheado goiabada 25 gramas, quantidade anual estimada em 49.600 un, com valor unitário de R\$ 0,87/un; Item 112 – Biscoito salgado cream cracker embalagem 160 a 200 gramas, quantidade anual estimada em 2.230 kg, com valor unitário de R\$ 10,43/kg; Item 113 – Biscoito salgado cream cracker integral 400 gramas, embalagem 160 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.670 kg, com valor unitário de R\$ 27,32/kg; Item 114 – Biscoito salgado original 162 gramas, quantidade anual estimada de 9.000 pcts, com valor unitário de R\$ 5,58/pct; Item 115 – Biscoito sequilho de leite 130 gramas, quantidade anual estimada em 500 kg, com valor unitário de R\$ 16,70/kg; Item 116 – Biscoito wafer chocolate 140 a 200 gramas, quantidade anual estimada em 72 kg, com valor unitário de R\$ 19,35/kg; Item 117 – Biscoito wafer morango 140 a 200 gramas, quantidade anual estimada em 72 kg, com valor unitário de R\$ 19,35/kg. - LOTE 7 - 118 – Achocolatado em pó 1 kg enriquecido com vitaminas e sais minerais, quantidade anual estimada de 2.790 quilos, com valor unitário de R\$ 16,89/kg; 119 – Caldo de carne 1 kg, quantidade anual estimada de 12 quilos, com valor

unitário de R\$ 5,54/kg; 120 - Caldo de galinha 1 kg, quantidade anual estimada de 12 quilos, com valor unitário de R\$ 5,54/kg; 121 - Caldo de legumes 1 kg, quantidade anual estimada de 12 quilos, com valor unitário de R\$ 8,25/kg; 122 – Preparo para bolo de fubá 1 kg, quantidade anual estimada de 250 quilos, com valor unitário de R\$ 15,07/kg; 123 – Preparo para bolo sabor chocolate 1 kg, quantidade anual estimada de 250 quilos, com valor unitário de R\$ 15,07/kg; 124 – Preparo para bolo sabor coco 1 kg, quantidade anual estimada de 250 quilos, com valor unitário de R\$ 15,06/kg; 125 – Preparo para flan, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 6,94/kg; 126 – Preparo para maria mole sabor coco 50 gramas, quantidade anual estimada de 200 caixas, com valor unitário de R\$ 4,95/cx; 127 – Preparo para mingau arroz, 400 gramas, farinha de arroz vitamina e sais minerais e aromatizantes, quantidade anual estimada de 2.600 latas, com valor unitário de R\$ 18,24/lta; 128 – Preparo para mingau farinha láctea, aveia, banana e mel, enriquecido com ferro, embalagem de 1 a 2 kg, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de 14,23/kg; 129 – Preparo para mingau milho com coco, embalagem de 1 a 2 kg, quantidade anual estimada de 1.700 quilos, com valor unitário de R\$ 13,15/kg; e 130 – Preparo para pudim 1 kg, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 7,47/kg. - LOTE 8 - 131 – logurte cremoso com polpa de frutas 720 gramas, bandeja com 6 unidades sabor morango, quantidade anual estimada de 2600 bandejas, com valor unitário de R\$ 7,11/bdj; 132 – Requeijão, cremoso tradicional 300 a 2000 gramas, embalado em balde plástico, quantidade anual estimada de 120 quilos, com valor unitário de R\$ 9,45/kg; 133 – Manteiga com sal 500 gramas, quantidade anual estimada de R\$ 120 quilos, com valor unitário de R\$ 28,39/kg; 134 – Margarina com sal 500 gramas, quantidade anual estimada de 5.615 quilos, com valor unitário de R\$ 8,05/kg; 135 – Margarina sem sal 20% de lipídeos 500 gramas, quantidade anual estimada de 125 quilos, com valor unitário de R\$ 21,27/kg, e 136 – Massa para pastel, quantidade anual estimada de 160 quilos, com valor unitário de R\$ 16,82/kg. - LOTE 9 - 137 – Carne bovina contrafile em bife, quantidade anual estimada de 1.400 quilos, com valor unitário de R\$ 37,80/kg; 138 – Carne bovina costela, quantidade anual estimada de 448 quilos, com valor unitário de R\$ 16,13/kg; 139 – Carne bovina coxão mole em cubo, quantidade anual estimada 4.600 quilos, com valor unitário de R\$ 31,26/kg; 140 – Carne bovina moída de 1ª qualidade alcatra/coxão mole, quantidade anual estimada de 5.752 quilos, com valor unitário de R\$ 25,08/kg; 141- Carne bovina patinho em filé, quantidade anual estimada de 400 quilos, com valor unitário de R\$ 31,92/kg; 142 – Carne seca embalada a vácuo, quantidade anual estimada de 400 quilos, com valor unitário de R\$ 34,73/kg; 143 – Fígado bovino, quantidade anual estimada de 1.200 quilos, com valor unitário de R\$ 22,19/kg; e 144 – Hambúrguer bovino, quantidade anual estimada de 950 quilos, com valor unitário de R\$ 17,39/kg. - LOTE 11 - 156 – Carne de frango coxa e sobre coxa com osso, quantidade anual estimada de 5.600 quilos, com valor unitário de R\$ 9,34/kg; 157 – Carne de frango peito em filé (Sassami), quantidade total anual de 6.652 quilos, com valor unitário de R\$ 13,54/kg; 158 – Carne frango moída temperada e empanada, congelada, tipo nuggets, quantidade anual estimada de 450 quilos, com valor unitário de R\$ 24,66/kg; e 159 – Linguíça de frango, quantidade anual estimada de 800 quilos, com valor unitário de R\$ 14,41/kg. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/8/16 Prefeito.

ARP nº 509/16 – Pregão 033/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, classificada em 1º lugar para o lote e itens abaixo: **LOTE 5: Item 111 – pão bisnaguinha 30 gramas, quantidade anual estimada 1.500 kg com valor unitário de R\$ 23,00/kg; Item 112 – pão de forma integral 500 gramas, quantidade anual estimada 250 kg com valor unitário de R\$ 23,00/kg; Item 113 – pão de forma tradicional 500 gramas, quantidade anual estimada 500 kg, com valor unitário R\$ 23,00; e Item 114 – pão de hot dog 50 gramas, quantidade anual estimada 4.700 un, com valor unitário de R\$ 1,20/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/8/16 Prefeito.**

ARP nº 511/16 – Pregão 035/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: A GRUTA COMERCIAL LTDA – OBJETO: Locação de equipamentos e som, palco, iluminação e outros correlatos, classificada em 1º lugar para os itens abaixo: 02 – Gerador 60 KVA, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 890,00/un;

05 – Gerador 170 KVA, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.310,00/un; 07 – Gerador 250 KVA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 2.650,00/un; 08 – Gerador 400 KVA, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 3.500,00/un; 11 – Montagem de palco In Box Q20 6 x 4 m, em alumínio, quantidade total anual estimada de 08 unidades, com valor unitário de R\$ 3.100,00/un; 12 – Montagem de palco in Box Q20 8 x 6 m, em alumínio, quantidade total anual estimada de 08 unidades, com valor unitário de R\$ 3.550,00/un; 14 – Locação de palco 7 x 6 m, alumínio Box Q30, com house mix e área de serviço, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3.550,00/un; 16 – Locação de palco 9 x 6 m, alumínio Box Q30, com house mix e área de serviço, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3.550,00/un; 17 – Locação de palco 10 x 8 m, ferro, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 4.450,00/un; 20 – Locação de palco 14 x 10 m, alumínio Box Q50, com house mix e área de serviço, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 6.250,00/un; 21 – Locação de palco 17 x 14 m, alumínio Box Q50, com house mix e área de serviço, quantidade total anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 17.900,00/un; 22 – Locação de caminhão palco 7 x 6 m, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 3.500,00/un; 23 – Locação de caminhão palco 12 x 6 m, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 4.450,00/un; 26 – Iluminação bloco 2, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.100,00/cj; 27 – Iluminação bloco 3, quantidade total anual estimada de 30 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.550,00/cj; 31 - Trelíças Q.30 alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 400 metros, com valor unitário de R\$ 26,00/m; 32 – Painel de leds baixa, placa 64 x 64 m por peça, quantidade total anual estimada de 100 peças, com valor unitário de R\$ 180,00/pç; 33 – Painel de alta 10 mm por peça, quantidade total anual estimada de 100 peças, com valor unitário de R\$ 350,00/pç; 34 – Cortina leds 12 x 6 por peça, quantidade total anual estimada de 20 peças, com valor unitário de R\$ 1.250,00/pç; 36 – Kit Projeção para 1.000 pessoas contendo: Projetor 3.000 lumens, note book, tela 120, trelíças de Box, Q20, 2 caixas de som amplificada, mesa de áudio, 2 microfones sem fio, quantidade total anual estimada de 30 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.700,00/cj; 37 – Locação de tenda 4 x 4 m fechada, quantidade total anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 340,00/un; 39 – Locação de tenda 16 x 23 m oval circo, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de

	Imprensa Oficial Expediente: Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco Vice-Prefeita: Regina Corsini Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia Departamento de Comunicação Social Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso Telefone: 4668-9390 E-mail: imprensa.oficial@itapepecica.sp.gov.br
---	---



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 10.600,00/un; 43 – Locação de chapas para fechamento, metro linear – 12 horas, quantidade total anual estimada de 500 metros, com valor unitário de R\$ 17,00/m; 44 – Locação de grades para fechamento, metro linear – 12 horas, quantidade total anual estimada 2000 metros, com valor unitário de R\$ 25,00/m; 45 – Locação de barricadas para fechamento, metro linear – 12 horas, quantidade total anual estimada de 300 metros, com valor unitário de R\$ 180,00/m; 46 – Locação de Banheiro químico, quantidade total anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 180,00/un; 47 – Microfones sem fio - unida UHF 12 horas, quantidade total anual de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 125,00/un; 49 – Som para Avenidas e Desfiles, 06 torres, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 13.200,00/un; 50 – 02 caixas amplificadas, mesa 04 canais e microfones, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 700,00/un; 51 - 04 caixas amplificadas, mesa 08 canais e microfones, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 730,00/un; 53 – 04 caixas com potência e periféricos, mesa de 24 canais e microfones, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 1.450,00/cj; 55 - 08 caixas, com potências e periféricos, mesa 24 canais, microfones e 04 retornos, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 1.900,00/cj; 58 – 08 caixas Mod Line Array 2 x 8, mais Neodimium com 8 graves, ativo, amplificado e processado, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.500,00/cj; 59 - 08 caixas Mod Line Array 2 x 8, mais Neodimium com 8 graves, passivo, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 4.400,00/cj; 62 - 16 caixas Line Array com 2 x 12", mais Neodimium com 16 canais de graves, com potências e periféricos, 02 mesas de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 4.900,00/cj; 63 – 16 caixas Line Array com 02 x 12" mais Neodimium com 16 canais de graves – com potências e periféricos, 01 mesa de 48 canais retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 5.300,00/cj; 66 – PA Line Array importado com 16 canais de altas e 16 de baixas, com 02 mesas de 48 canais ou mais Yamaha ou similar, bateria, back line completo, quantidade total anual estimada de 05 conjuntos, com valor unitário de R\$ 8.800,00/cj; 67 - Amplificadores para guitarras, 120 wats, diária 12 horas, quantidade total anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 350,00/un; 68 – Amplificadores para contrabaixo, 800 Wats, diárias 12 horas, quantidade total anual de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 400,00/un; 69 – Bateria Pearl ou Similar completa, quantidade total anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 400,00/un; e 70 – Locação de banheiro químico PNE, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 225,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 24/8/16 Prefeito.

ARP nº 512/16 – Pregão 035/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: WALDIR TAVARES DE SOUZA SERVIÇOS – ME – OBJETO: **Locação de equipamentos e som, palco, iluminação e outros correlatos, classificada em 1º lugar para os itens abaixo:** 03 – Gerador 80 KVA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 970,00/un; 06 – Gerador 220 KVA, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2.200,00/un; 09 – Gerador 450 KVA, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 4.000,00/un; 10 – Montagem de palco In Box Q20 4 x 4 m, em alumínio, quantidade total anual estimada de 08 unidades, com valor unitário de R\$ 2.650,00/un; 18 – Locação de palco 10 x 8 m, alumínio Box Q30, com house mix e área de serviços, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 4.450,00/un; 24 – Locação de carro de som mínimo 08 horas – valor por hora com motorista, quantidade total anual estimada de 200 horas, com valor unitário de R\$ 45,00/hora; 28 - Iluminação bloco 4, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 7.150,00/cj; 35 – Projetor – telão – 01 câmara – treliças de box, quantidade total anual de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 2.100,00/un; 38 – Locação de tenda 3 x 3 fechada, quantidade total anual de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 310,00/un; 41 - Galpão montado em treliça Q 20 Módulos 7 e 8 m, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3.500,00/un; 48 – Praticáveis 2 x 1 metros unidade, quantidade total anual estimada de 250 metros, com valor unitário de R\$ 130,00/m; 54 – 08 caixas com potências e periféricos, mesa de 24 canais e microfones, quantidade total anual de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.850,00/un; 60 – 08 caixas Mod. Line Array 2 x 8 mais Neodimium com 8 graves – Passivo, 02 mesas de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 4.900,00/un; e 65 – PA Line Array 16 caixas aéreas mais 16 graves nacionais, com potências e mesa de 32 Is9, bateria, retorno e amplificadores, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 6.300,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 24/8/16 Prefeito.

ARP nº 513/16 – Pregão 035/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: MARIA ANGÉLICA PIRES CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME – OBJETO: **Locação de equipamentos e som, palco, iluminação e outros correlatos, classificada em 1º lugar para os itens abaixo:** 01 – Gerador 8 KVA, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 430,00/un; 04 – Gerador 100 KVA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 1.170,00/un; 13 – Locação de palco 6 x 4 m, em ferro, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3.050,00/un; 15 – Locação de palco 8 x 6 m, em ferro, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3.550,00/un; 19 – Locação de palco 13 x 9 m, alumínio Box Q30, com house mix e área de serviço, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 5.400,00/un; 25 - Iluminação Unidade diária 12 h, bloco 1, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.650,00/cj; 29 - Treliças Q 20 alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 300 metros, com valor unitário de R\$ 17,00/m; 30 – Treliças Q 25 alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 300 metros, com valor unitário de R\$ 22,00/m; 40 – Tenda 16 x 32 m, quantidade total anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 13.100,00/un; 42 - Locação de cadeiras – unidades – 12 horas, quantidade total anual estimada de 1000 unidades, com valor unitário de R\$ 4,30/un; 52 – 04 caixas com potências e periféricos, mesa de 16 canais e microfones, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 1.300,00/cj; 56 – 08 caixas com potências e periféricos, mesa de 24 canais e microfones e 08 retornos, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.550,00/cj; 57 - 08 caixas Mod Line Array 2 x 8" mais Neodimium com 08 graves – Ativo, amplificado e processado, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.050,00/cj; 61 - 16 caixas Mod Line Array 2 x 12"

mais Neodimium com 08 canais de graves – Ativo, amplificado e processado, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 4.400,00/cj; e 64 - 16 caixas Mod Line Array 2 x 12" mais Neodimium com 16 canais de graves – Ativo, amplificado e processado, 02 mesas de 48 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 5.800,00/cj. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 24/8/16 Prefeito.

ARP nº 514/16 – Pregão 021/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO – EPP – OBJETO: Aquisição de material e uniforme esportivo, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: **LOTE 01 - Item 1 - Bola para futebol de campo oficial**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 227,20/un; e **Item 2 - Bola futebol oficial confeccionada em microfibrã**, tipo Brasil 70, categoria infantil nº 4, costurada a mão, 32 gomos com câmara de airbility/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 360 à 390 g, e circunferência 64 à 66 cm. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade total anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 98,10/un. - **LOTE 02 - Item 3 - Bola para futebol de salão mirim sistema termotec**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 83,31/un; **Item 4 - Bola para futebol de salão infantil sistema termotec**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 89,04/un; **Item 5 - Bola para futebol de salão adulto oficial**, quantidade total anual estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 93,70/un; e **Item 6 - Bola para futebol de salão adulto oficial**, quantidade total anual estimada de 150 unidades, com valor unitário de 135,73/un. - **LOTE 03 - Item 7 - Bolas de voleibol, tipo pró 7.0**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 153,50/un; e **Item 8 - Bola de voleibol**, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 225,50/un. - **LOTE 5 - Item 13 - Bola oficial de Basquete pro 7.5**, quantidade total anual estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 155,00/un; **Item 14 - Bola oficial de Basquete pro 6.5**, quantidade total anual estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 144,00/un; e **Item 15 - Bola oficial de Basquete pro 5.7**, com valor unitário de R\$ 138,00/un; - **LOTE 6 - Item 16 - Bola Oficial de Handebol**, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 126,94/un; **Item 17 - Bola Oficial de Handebol**, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 121,03/un; e **Item 18 - Bola Oficial de Handebol**, quantidade total anual estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 112,45/un. - **LOTE 8 - Item 26 - Trave de futebol de campo oficial** quantidade total anual estimada de 12 pares, com valor unitário de R\$ 3.455,45/par; **Item 27 - Trave de futebol de salão oficial:** quantidade total anual estimada de 2 pares, com valor unitário de R\$ 2.425,75/par; **Item 28 – Trave de Handebol oficial**, quantidade total anual estimada de 1 par, com valor unitário de R\$ 3.554,46/par; e **Item 29 – Poste de Volei Telescópico oficial:** quantidade total anual estimada de 1 par, com valor unitário de R\$ 1.968,64/par. **LOTE 09 - Item 30 - Bastão em madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 7,97/un; **Item 31 - Colchonete para ginástica, confeccionado em espuma AG100**, quantidade total anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 68,85/un. **LOTE 10 - Item 41 - Tábua Proprioceptiva Retangular Dupla de Madeira**, quantidade total anual estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 173,90/un; e **Item 42 - Tatamis Especialmente Desenvolvidos em E.V.A**, quantidade total anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 201,74/un. **LOTE 11 - Item 43 - Uniforme para futebol masculino**, quantidade total anual estimada de 2 jogos, com valor unitário de R\$ 1.981,10/jogo; **Item 44 - Uniforme para futsal masculino**, quantidade total anual estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 1.880,17/jogo; **Item 45 - Kimono de Judô**, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.144,02/un; e **Item 46 - Conjuntos de agasalhos comissão técnica**, quantidade total anual estimada de 200 conjuntos, com valor unitário de R\$ 158,17/cj. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/8/16 Prefeito.

ARP nº 515/16 – Pregão 021/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: A. M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA – OBJETO: Aquisição de material e uniforme esportivo, classificada em 1º lugar no lote e itens abaixo: **LOTE 04 - Item 09 - Bola de iniciação nº 8 matrizada**, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 8,79/un; **Item 10 - Bola de iniciação nº 10 matrizada**, quantidade total anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 9,79/un; **Item 11 - Bola de iniciação nº 12 matrizada**, quantidade total anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 14,89/un; e **Item 12 - Bola de iniciação nº 14 matrizada**, quantidade total anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/8/16 Prefeito.

ARP nº 516/16 – Pregão 021/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME – OBJETO: Aquisição de material e uniforme esportivo, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: **LOTE 07 - Item 19 - Rede para futebol de campo modelo México**, quantidade total anual estimada de 5 pares, com valor unitário de R\$ 270/par; **Item 20 - Rede para futsal**, quantidade total anual estimada de 30 pares, com valor unitário de R\$ 148,50/par; **Item 21 - Rede para futebol de campo modelo México mix**, quantidade total anual estimada de 5 pares, com valor unitário de R\$ 270,00/par; **Item 22 - Rede para futsal**, quantidade total anual de 30 pares, com valor unitário de R\$ 148,50/par; **Item 23 - Rede para handebol com cortina**, quantidade total anual estimada de 3 pares, com valor unitário R\$ 148,50/par; **Item 24 - Rede para handebol com cortina**, quantidade total anual estimada de 3 pares, com valor unitário de R\$ 148,50/par; e **Item 25 - Rede de voleibol oficial**, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 1.017,80/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/8/16 Prefeito.

ARP nº 517/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar no item abaixo: **Item 03 – Conjunto de mesa e banco para refeitório**, quantidade total anual estimada de 148 unidades, com valor unitário de R\$ 318,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

ARP nº 518/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar no item abaixo: **Item 01 – Armário de Aço 2 portas**, quantidade total anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 475,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

ARP nº 519/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: GLP DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: **Item 06 – Mesa para escritório**, quantidade total anual estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 150,00/un; e **Item 07 – Mesa em L**



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

para escritório, quantidade total anual estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 240,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

ARP nº 520/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ANDRÉ PANINIALBISSÚ – EPP – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: Item 02 – **Conjunto de mesa e banco para refeitório**, quantidade total anual estimada de 125 unidades, com valor unitário de R\$ 325,00/un; e Item 05 – **Cadeira fixa secretária**, quantidade total anual estimada de 700 unidades, com valor unitário de R\$ 59,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

ARP nº 521/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: METALÚRGICA PRISMA LTDA – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar no item abaixo: Item 08 – **Arquivo de aço 4 gavetas**, quantidade total anual estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 284,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

ARP nº 522/16 – Pregão 036/16 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME – OBJETO: Aquisição de mobiliário, classificada em 1º lugar no item abaixo: Item 04 – **Cadeira giratória com braços**, quantidade total anual estimada de 700 unidades, com valor unitário de R\$ 220,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/8/16 Prefeito.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

T. Rescisão nº 185/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 006/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MUNICIPAL ACÁCIA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 186/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM ALECRIM – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 187/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MUNICIPAL AMOR PERFEITO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 188/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MUNICIPAL ANDORINHA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 189/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA RAMPIM – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 190/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM ANTONIO DO AMARAL – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 191/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM ARARA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 192/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MUNICIPAL ARAUCÁRIA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 193/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ARCO-ÍRIS – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 194/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 006/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM ARGEMIRO FERREIRA DOMINGUES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 195/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM AZALÉIA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 196/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM BEIJA-FLOR – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 197/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM BEM-TE-VI – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 198/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM BRINCO DE PRINCESA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 199/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM CANÁRIO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 200/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM CARDEAL – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 201/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM CORUJINHA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 202/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 203/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PREFEITO ELIAS DAHER – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 204/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 006/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM EMILIANO FERREIRA DOMINGUES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 205/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM CARMEM CAETANO DE OLIVEIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 206/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM GIRASSOL – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 207/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM GUADALUPE – OBJETO: Fica

rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 208/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM GUILHERMINA RODRIGUES DE MORAES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 209/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM HANS LUDWIG SHMIDT – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 210/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM HORTÊNSIA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 211/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/16 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM IZALTINA WEISHAUP HENGLES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 212/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM JASMIM – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 213/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM JOSÉ PEREIRA DE BORBA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 214/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM JURITI – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 215/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM MANACÁ – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 216/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA IRANY VANETE CORREIA VILELA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 217/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PALMEIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 218/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PARDAL – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 219/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM JOSÉ DOS REIS SALGADO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 220/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PICA-PAU – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 221/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PINGO DE OURO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 222/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PINTASSILGO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 223/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PREFEITO ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 224/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PRIMAVERA DA SERRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 225/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSOR ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 226/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSOR ARTHUR RICCI DE CAMARGO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 227/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSOR EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 228/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSOR OCTACÍLIO MARTINS – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 229/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA ANICE CHADDAD DE MORAES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 230/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA LENICE LOPES SIMIONI – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 231/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA LUIZA MOTOYOSHI – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 232/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA MYRIAN LILIAN THOMAZ DAHER – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 233/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PROFESSORA ONDINA RIBEIRO PEDROSO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 234/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM QUARESMEIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 235/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM QUERO-QUERO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 236/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM SABIÁ – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 237/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM SAMAMBAIA – OBJETO: Fica



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 238/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM SÃO LEOPOLDO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 239/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM SÓFIA RODRIGUES PEREIRA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 240/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM TICO-TICO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 241/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 004/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM UIRAPURU – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 242/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM IPÊ – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 243/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM ORQUIDEA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 244/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM PADRE BELCHIOR DE PONTES – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 245/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR BENEDITO CUSTÓDIO DE MIRANDA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 246/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 005/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM SEMPRE VIVA – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 247/16 ao Termo de Renovação e Atualização nº 002/15 para 2016, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM FRANCISCO DE ABREU RIBEIRO – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

T. Rescisão nº 248/16 ao Convênio nº 255/16, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM da EM CONJUNTO HABITACIONAL E RESIDENCIAL PAINEIRAS – OBJETO: Fica rescindido em 10/3/2016 – ASS. 30/8/16 – Prefeito.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-DRH

EDITAL Nº 046/2016-DRH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO

O Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra, Senhor **AMARILDO GONÇALVES**, por meio do Instituto Qualicon, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para a Entrevista Devolutiva para os cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino e Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino, a saber:

I – INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. A Entrevista Devolutiva, será realizada no Município de Itapeçerica da Serra – SP. Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa em data, horário e local contidos na tabela abaixo:

1.1.1. Visando preservar o nome do candidato na presente convocação, fica consignado apenas o seu número de inscrição.

LOCAL:	Complexo Administrativo Norberto José da Costa Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra
DATA:	25/09/2016
Nº DE INSCRIÇÃO:	1302361-6
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO:	9 HORAS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo do resultado da Avaliação Psicológica, nos termos do **Capítulo X – Da Avaliação Psicológica**, item 10.13 e **Capítulo XIV – Dos Recursos**, do Edital nº 038/2015 - DRH – Abertura das Inscrições.

II – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. Apresentação do novo Cronograma de Atividades:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
25/09/2016	Entrevista Devolutiva.
30/09/2016	Entrega dos Documentos referentes à Análise Social, conforme Anexo I do Edital nº 044/2016 – DRH, item 3, divulgado em 30/08/2016.
28/10/2016	Divulgação do Resultado Final da Avaliação Psicológica e do Resultado Provisório da Análise Social.
03 e 04/11/2016	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Análise Social e Entrevista Devolutiva.
11/11/2016	Divulgação do Resultado da Análise Social e Entrevista Devolutiva.
25/11/2016	Homologação do Concurso Público.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeçerica da Serra – SP, 15 de setembro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

CONTRATO N.º 003/2016

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2016, o Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra, inscrito no CNPJ do MF. Sob nº 22.182.519/0001-70, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Jesus Freitas, RG n.º 20.393.176-2, CRA n.º 6-004024 e, de outro lado, a empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., inscrita no CNPJ do MF. sob n.º 51.235.448/0001-25, com sede na Rua Marques de Paranaguá 348, 7º andar – Consolação – São Paulo, CEP:01303-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente, na forma de seus atos constitutivos ou suas alterações, por Walter Penninck Caetano RG n.º 4.577.590-0, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente Pregão Presencial nº 001/2016, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.870/2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.515/15, e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no processo Pregão Presencial n.º 001/2016, obriga-se a prestar serviços de cessão de licença de uso de softwares, para atendimento às áreas contábil/financeira, de folha de pagamentos com portal web, compras, almoxarifado e patrimônio, para licenciamento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, dispondo os mesmos das especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital: multiusuários, estando estimada utilização ilimitada de usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos e prazos previstos no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), estando o mesmo composto pelos seguintes custos:

R\$ 2.100,00, equivalente aos custos de implantação.

R\$72.000,00, equivalente aos custos de licenciamento mensal de uso.

CLÁUSULA QUARTA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada em estrita observância as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº001/2016, correndo por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

4.2. O prazo de implantação dos softwares deverá ser de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do instrumento de contrato, e, mediante a entrega de todas as informações e base de dados pelo CONTRATANTE;

4.3. A necessária conversão/migração dos dados entregues pelo CONTRATANTE para fins de implantação dos softwares correrá por conta e risco da CONTRATADA.

4.3.1. Caso ao término da implantação algum software não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação expedida pelo contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

4.3.2. Os softwares entregues implantados deverão conter todas as especificações necessárias para a sua perfeita caracterização, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial.

4.4. A implantação dos softwares deverá ser acompanhada de Termo de Implantação definitivo, devidamente atestado por servidor responsável do CONTRATANTE.

4.5. Tão logo estejam instalados os softwares, a CONTRATADA deverá iniciar os procedimentos destinados a capacitar os servidores indicados pelo CONTRATANTE para a utilização dos mesmos, abrangendo tal capacitação, inclusive, a geração de *backups* diários para segurança dos dados.

4.6. Durante todo o período de execução contratual, a CONTRATADA deverá licenciar o uso dos softwares ao CONTRATANTE, prestando serviços de suporte técnico aos usuários do mesmo, via atendimento remoto, por telefone, e, excepcionalmente, *in loco*.

4.7. Deverá, ainda, a CONTRATADA, realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos softwares, durante todo o período de vigência contratual, e sempre que necessário em função da edição de novas regras, legislação, instruções do Tribunal de Contas.

4.8. Para a plena execução do objeto deste ajuste obriga-se o CONTRATANTE a:

4.8.1. Entregar seu banco de dados para que a CONTRATADA realize as atividades de conversão e migração destinadas à implantação dos softwares nos prazos definidos;

4.8.2. Indicar servidores para a realização de capacitação para utilização dos softwares, ao término de implantação dos mesmos;

4.8.3. Manter política de segurança das informações, mediante a realização de *backups* diários de dados;

4.8.4. Realizar os pagamentos em dia e nos prazos determinados no presente instrumento de contrato;

4.8.5. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, necessárias à boa e eficaz execução dos serviços objeto do contrato.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo Departamento Financeiro do CONTRATANTE, obedecendo a ordem cronológica, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao de prestação dos serviços mediante a conferência e anuência no documento fiscal pelos Departamentos Administrativo e Previdenciário e o Departamento Financeiro do ITAPREV.

5.1.1. Os serviços de implantação (englobando instalação, conversão e migração de dados, bem como o treinamento de usuários) deverão ser pagos em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas, observando-se o prazo previsto no item 5.1 acima.

5.1.2. Os serviços de licenciamento de uso (englobando a licença mensal, manutenção e suporte técnico) deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, observando-se o prazo previsto no item 5.1 acima.

5.1.3. A não ocorrência do pagamento na data aprazada acarretará na incidência de correção monetária sobre o valor devido pela aplicação do INPC, ou índice que vier substituí-lo, relativo ao mês da entrega e aplicação entre o vencimento e a data do efetivo pagamento.

5.1.4. No caso de incorreções no documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da carta de correção pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão verbas das dotações: 33.90.39.00, constantes do orçamento do corrente exercício.

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do presente Termo Contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar, à CONTRATADA, caso venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa;

7.1.2.1. De 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, a contar da data do inadimplemento, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte inteiros por cento), inclusive nos casos e inadimplência dos produtos defeituosos.

7.1.2.2. De 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato, devido a não entrega do objeto conforme as especificações do edital e nos casos de descumprimento de quaisquer das condições do edital ou do presente Termo Contratual.

7.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com o ITAPREV pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.1.5. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme parágrafo segundo do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual ocorrerá na forma e condições estabelecidas no Capítulo III, seção V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. Fica os servidores Valdir Silva Cruz, portador do RG. Nº 13.133.485-2 e Vera Lucia Rossi Ferreira RG Nº 15.155.926-0, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente contrato, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis no período de 12 (meses). Após, em havendo prorrogação do prazo contratual, os custos relativos ao licenciamento de uso (englobando a licença mensal, manutenção e suporte técnico) serão reajustados mediante aplicação do índice INPC/IBGE, considerando como mês base, o da data da Proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram o presente contrato o Edital do Pregão Presencial nº 001/2016, o Anexo I (Termo de Referência), a Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances.

12.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

12.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste termo em dia útil e em dia de expediente do ITAPREV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em três vias de iguais teor e forma assinados.

ITAPREV – Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
CONTRATANTE

CONAM–Consultoria em Administração Municipal Ltda.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de deferimento: protocolo 16046/16 – TF Miranda Mercado ME CNPJ: 06.263.725/0001-59 Ref. Auto de Infração Série AD nº 568 em 12/09/2016. Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 569 à Mercearia Renata Ltda. – EPP CNPJ: 69.202.539/0001-20 em 29/07/2016. Auto de Infração Série AD nº 570; Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série AF nº 331 e Termo de Inutilização de Produtos Série TRM nº 000347 à Mercadinho Ayumi Ltda. CNPJ: 67.616.128/0007-40 em 23/08/2016. Auto de Infração Série AD nº 571 à Hagap Pães e Doces Ltda. ME CNPJ: 74.581.943/0001-91 em 30/08/2016. Auto de Infração Série AD nº 572 à Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/1032-06 em 01/09/2016. Auto de Infração Série AD nº 573 à MWM Pizzaria Nossa Senhora Aparecida Ltda. – ME CNPJ: 09.446.632/0001-58 em 01/09/2016. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 313 à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP CNPJ: 52.178.167/0001-40 em 14/03/2016. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220807-552-000026-1-5 (Restaurante) à Marília Sevilio Bardusco ME CNPJ: 04.531.019/0001-15 em 24/08/2016. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-206-000003-1-0 (Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal) à Miyuki Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - EPP CNPJ: 00.129.149/0001-75 em 01/09/2016. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-469-000007-1-0 (Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar) à Miyuki Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - EPP CNPJ: 00.129.149/0001-75 em 01/09/2016. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Bioghen Suplementos Nutricionais Ltda. – ME nº 352220806-109-000022-1-6 (Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares) em 15/07/2016 Responsável Técnico: Antonio Eranildo da Silva (CRF/SP nº 46.897); à Niara Esther Frauche Marchetti Ferreira – ME nº 352220806-750-000005-1-5 (Atividades Veterinárias) em 24/08/2016 Responsável Técnico: Jaqueline Gagliardo Pires (CRMV/SP nº 22.588); à Sorveteria e Lanchonete Estação Própria Ltda. – ME nº 352220806-561-000129-1-2 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 22/08/2016; à Lojas Americanas S. A. nº 352220806-471-000063-1-9 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados) em 26/08/2016 Responsável Técnico: Valquíria Mendes de Oliveira Santos (CRN/SP nº 5.929); à Condomínio Itapeçerica Shopping nº 352220806-863-000178-1-7 (Atividade médica ambulatorial restrita a consulta) em 26/08/2016 Responsável Técnico: Ana Maria de Alencar (CRM/SP nº 17.777); à Vitoria's Franco Frito Ltda. – EPP nº 352220806-561-000136-1-7 (Restaurantes e similares) em 26/08/2016; à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP nº 352220806-477-000005-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 23/08/2016 Responsável Técnico: André Ferreira Barreto (CRF/SP nº 52.029); à Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. nº 352220806-863-000057-1-1 (Atividade médica ambulatorial restrita a consulta) em 25/08/2016 Responsável Técnico: Paulo Sergio Barboza (CRM/SP nº 53.110); à Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. nº 352220806-562-000009-1-4 (Cantina – serviços de alimentação privativos) em 25/08/2016 Responsável Técnico: Mariana Peixoto Bernal (CRN/SP nº 24.794); à Pachetoinha Bar e Lanches Ltda. – ME nº 352220806-561-000082-1-4 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 29/08/2016; à Drogaria Almeida e Oliveira Ltda. – ME nº 352220806-477-000053-1-2 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 01/09/2016 Responsável Técnico: Mário Aparecido dos Santos Jesus (CRF/SP nº 80.131); à Luiz Fernando Jorge Choperia – ME nº 352220806-561-000120-1-7 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas) em 02/09/2016; à Paulo Roberto G. Pereira – ME nº 352220806-472-000066-1-0 (Comércio varejista de hortifrutigranjeiros) em 02/09/2016.

EDITAL Nº 004/16-GRH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/16-GRH

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O SUPERINTENDENTE DA SAÚDE-IS - AUTARQUIA MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Seletivo nº 001/16-GRH para o emprego de Médico Infectologista, publicado pelo Edital nº 003/16-GRH.

Considerando que no período das inscrições, de 15 de Agosto a 01 de Setembro de 2016, o número de inscritos para os empregos foi escasso para a realização do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Prorrogar o período das inscrições do Processo Seletivo nº 001/16-GRH até o dia 30 de Setembro de 2016.

Para conhecimento de todos o presente Edital é publicado nos meios de comunicação especificados no Edital nº 003/16-GRH.

Itapeçerica da Serra, 05 de Setembro de 2016.

JOSE DE MORAES
SUPERINTENDENTE